

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE MONDAI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAI, ESTADO DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação Municipal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, considerando a **licença maternidade** da servidora titular da vaga, torna público em **caráter de urgência**, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de emprego público na categoria funcional, a seguir relacionadas, regendo-se o certame pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1 – DO EMPREGO PÚBLICO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 – A vaga destina-se ao emprego público abaixo delineado, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital.

1.2 - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga para atuar no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.

1.3 – A vaga abaixo destina-se a emprego público, regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

| Emprego Público | | Vencimento | Nº de vagas | Carga Horária | Escolaridade Mínima |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------|---------------|------------------------|
| Agente Comunitário de Saúde | | R\$ 2.424,00 | 01 | 40 h/sem. | Ensino Médio Completo. |
| ESF | Nº de vagas | Área de abrangencia: 12 | | | |
| 02 | 01 | | | | |

(*) A vaga destinada ao agente comunitário de Saúde é distribuída por área, sendo que no ato da inscrição e admissão o candidato deverá residir na respectiva área, comprovados através da Carteira de Saúde.

CAPITULO II

2 – DAS INSCRIÇÕES:

– As inscrições estarão abertas no período de **19 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2022**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, nas dependências de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mondai – SC

2.1 – A inscrição no presente Processo Seletivo, depende desde logo, do conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 – São condições para inscrição:

2.2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da inscrição.

- 2.2.3 – Possuir o nível mínimo de escolaridade exigido para o exercício do emprego público na datado provimento.
- 2.2.4 – Apresentar em cópia, os documentos necessários à inscrição descritos no item 2.4 abaixo.
- 2.2.5 – Residir na área em que pretende atuar, desde a data da publicação do edital do respectivo Processo Seletivo.
- 2.2.6 – Cumprir as determinações deste Edital.
- 2.3 – Documentos para inscrição:
- 2.3.1 – Cópia legível, recente e em bom estado de Documento de Identidade.
- 2.3.2 – Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física.
- 2.3.3 – Comprovar residência na Área em que pretende atuar, com cópia da Carteira da Saúde.
- 2.3.4 - Negativa de quitação eleitoral.
- 2.3.5 – Cópias dos originais dos certificados para prova de títulos.
- 2.4 – O referido processo seletivo é isento de pagamento de taxa de inscrição.
- 2.5 – As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

CAPÍTULO III

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio na Prefeitura Municipal de Mondaiá, e no portal www.mondai.sc.gov.br.

CAPÍTULO IV

4 – DAS PROVAS

4.1 – As provas serão de títulos, sendo que os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme o número de títulos.

| PROVAS | PESO |
|--------------------|-------------|
| 1 | |
| ► Prova de Títulos | 10,00 |

| PROVAS | Nº de títulos | Valor do título | Nº Ponto |
|---|----------------------|------------------------|-----------------|
| Curso de nível superior completo na área da saúde. | 1,0 | 5,0 | 5,0 |
| Cursando curso de nível Superior na área da saúde. | 1,0 | 1,5 | 1,5 |
| Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de saúde, com carga horária mínima de 16 horas, concluído a partir de 01.01.2021 | 2,0 | 1,5 | 3,0 |
| Ensino Médio Completo | 1,0 | 0,5 | 0,5 |
| TOTAL | | | 10,00 |

4.2 Das Provas de Títulos

- a) As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).
- b) Os Títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição.
- c) Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão de Curso, apenas Diploma ou Certificado.

CAPÍTULO V

5 - DA CORREÇÃO E ANÁLISE DOS TÍTULOS:

5.1 Ultimada a identificação dos candidatos, a totalização dos pontos e o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no portal www.mondai.sc.gov.br.

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme pontuação obtida.

6 - RECURSOS:

6.1 Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado ao Município, uma única vez, no prazo comum de um dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.

6.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.1.2 Havendo a reconsideração da decisão classificatória, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

6.1.3 Sendo mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

7 - NO CASO DE EMPATE:

7.1 Mais idade.

7.2 Sorteio público.

8 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, o Processo Seletivo Simplificado será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação.

8.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 06 (seis) meses prorrogável por igual período.

CAPÍTULO VI

09 . DA ADMISSÃO:

09.1 - No ato da admissão do candidato, serão exigidos os seguintes documentos:

- 09.1.1 - Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).
- 09.1.2 - Cópia legível do CPF
- 09.1.3 - Cópia legível do Título de Eleitor.
- 09.1.4 - Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).
- 09.1.5 - Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.
- 09.1.6 - Cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função.
- 09.1.7 - Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.
- 09.1.8 – Certidão de negativa eleitoral, criminal e civil.
- 09.1.9 - Declaração de bens, na forma da Lei.
- 09.1.10 - Apresentar declaração das funções públicas que exerce.
- 09.1.11 - Atestado de Saúde Ocupacional
- 09.1.12 - Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP, se possuir.
- 09.1.13 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de 7 anos;
- 09.1.14 - Demais documentos que o setor de pessoal solicitar.
- 09.1.15 – Qualificação cadastrar para o esocial.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

Mondaí – SC, 18 de agosto de 2022.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal de Mondaí

ANEXO I
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ- SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº
010/2022

ÁREA 12: _____ TELEFONE: _____

NOME: _____ INSCRIÇÃO: _____

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

| PROVAS | Nº de títulos | Valor do título | Nº Pontos |
|---|----------------------|------------------------|------------------|
| Curso de nível superior completo na área da saúde. | 1,0 | 5,0 | |
| Cursando curso de nível Superior na área da saúde. | 1,0 | 1,5 | |
| Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de saúde, com carga horária mínima de 16 horas, concluído a partir de 01.01.2021 | 2,0 | 1,5 | |
| Ensino Médio Completo | 1,0 | 0,5 | |
| TOTAL | 10,00 | 10,00 | |

a) As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição para o processo seletivo, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).

Assinatura – Resp.pela Inscrição

Assinatura do Candidato

ANEXO IV- FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ SC
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 010/2022.
COMPROVANTE DE ENTREGA DE
TÍTULOS:

Nº de cópias deixas: _____ Pontuação: _____ Ass.Resp.Inscrição _____